



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO as informações constantes das peças 15 e 18, do PGEA nº 08191.075147/2018-01,

RESOLVE:

Cancelar a Portaria nº 174/2018 – SECOR/API, que concedeu licença para capacitação ao servidor Marcos Henrique Gabriel da Cruz dos Santos, Técnico do MPU/Saúde/Enfermagem, matrícula 4122, no período de 8/10/2018 a 7/12/2018 (61 dias), efetuando o cômputo de 61 dias de faltas injustificadas.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS